



Administração Central
Assessoria de Relações Internacionais – ARInter

EDITAL ARI Nº 008/2019

**EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA O CONCURSO DE GASTRONOMIA EM
PARCERIA COM O ITALIAN CULINARY INSTITUTE FOR FOREIGNERS– ICIF**

O Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza - CEETEPS, por meio de sua Assessoria de Relações Internacionais – ARInter, no uso de suas atribuições torna público aos interessados que estão abertas as inscrições do Concurso de Gastronomia “CPS & ICIF: O risoto que te leva para a Itália” para a concessão de 01 (uma) bolsa de estudos para o “Curso Breve” oferecido pelo *Italian Culinary Institute for Foreigners* – ICIF, em sua escola localizada na região de Piemonte, na Itália.

As condições de participação dos docentes neste processo de seleção são orientadas por este Edital e demais critérios instituídos pela ARInter.

1. OBJETIVOS DO CONCURSO

1.1. O concurso de gastronomia “CPS & ICIF: O risoto que te leva para a Itália” promovido pelo CEETEPS em parceria com o ICIF tem como objetivo dar destaque as criações dos docentes dos cursos de Cozinha e Cozinha (EJA) das Escolas Técnicas do CEETEPS e, potencializando também, as relações acadêmicas entre o CEETEPS e as IES estrangeiras parceiras. As 06 (seis) melhores receitas inscritas no concurso (escolhidas por uma comissão composta por representantes do CPS, ICIF e especialistas da área de gastronomia) serão preparadas para um júri selecionado em um evento especial que acontecerá na Etec Santa Ifigênia, em São Paulo, e o vencedor ganhará uma bolsa de



Administração Central
Assessoria de Relações Internacionais – ARInter

estudos para o “Curso Breve”, na sede do ICIF, no icônico Castelo de Costigliole d’Asti, na região de Piemonte, Itália.

2. DA BOLSA DE ESTUDOS

2.1. O ganhador do concurso será contemplado com 01 (uma) bolsa de estudos para o “Curso Breve” em 2020, com duração total de até 03 meses (valor do curso €5.500,00 Euros), sendo 04 semanas de aulas teóricas e práticas na Escola ICIF de Costigliole d’Asti na Itália, e 08 semanas de estágio (opcional) em restaurantes italianos, indicados pelo ICIF na Itália;

2.2. A bolsa inclui passagens aéreas (Brasil – Itália / Itália - Brasil), hospedagem e alimentação durante o programa patrocinado pelo ICIF;

2.3. Os custos adicionais do intercâmbio como alimentação, seguro viagem e saúde, documentação como visto e demais despesas decorrentes são de responsabilidade do docente contemplado.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. Período: do dia 03/06/2019 até às 23h59 do dia 30/06/2019;

3.2. O candidato deverá preencher e submeter a inscrição do referido por meio do link <https://forms.gle/oWWZkSQfNjy3mV6Y7>;

3.3. Os seguintes documentos serão requeridos no link de inscrição em formato PDF:

- a. Declaração da unidade, assinada pelo(a) diretor(a) de serviços, com a data de contratação por tempo indeterminado;
- b. Termo de Inscrição – Anexo I;
- c. Ficha Técnica de Prato – Anexo II.

Administração Central
Assessoria de Relações Internacionais – ARInter

- 3.4 As informações prestadas no momento da inscrição devem ser verdadeiras e são de inteira responsabilidade do candidato, que fica ciente de que qualquer falsa informação, omissão ou erro implicará em sua exclusão do processo seletivo a qualquer tempo;
- 3.5. Inscrições incompletas, após o prazo, efetuadas erroneamente ou que não tenham sido devidamente submetidas ou que não atendam as especificações do modelo da Ficha Técnica de prato serão invalidadas.

4. DOS REQUISITOS PARA CANDIDATURA

4.1. Poderão se inscrever no processo de seleção, docentes dos cursos dos cursos de Cozinha e Cozinha (EJA) das Escolas Técnicas do CEETEPS e que cumpram os seguintes requisitos:

- a) Ser docente de Etec com contrato indeterminado e em exercício em sala de aula;
- b) Ser maior de 18 anos, brasileiro, residente e domiciliado no Brasil e não ter aderido a nenhum intercâmbio promovido pelo CEETEPS;
- c) Não estar de Licença ou afastamento de qualquer tipo.

4.2. Fica expressamente impedida a participação no PROMAIPS-ICIF, além daqueles que não se enquadrem nos requisitos estabelecidos pelo item 5.1., todos os docentes, funcionários e estagiários da ARInter, bem como todas as pessoas envolvidas no presente Programa, seus cônjuges e parentes até o segundo grau, sob pena de desclassificação.



Administração Central
Assessoria de Relações Internacionais – ARInter

5. DOS PROCESSOS DE SELEÇÃO

O processo seletivo consistirá em três etapas obrigatórias:

- 5.1. A primeira etapa será o recebimento e deferimento das candidaturas. O não atendimento a todos os requisitos deste edital acarretará na desclassificação do candidato;
- 5.2. A segunda etapa consiste na análise e pontuação, pela comissão do concurso, das receitas enviadas na primeira etapa - tendo como critérios: Originalidade, simplicidade na execução e clareza na receita - e convocação dos 06 (seis) candidatos finalistas;
- 5.3. A terceira etapa consiste na preparação das receitas de criação própria dos 06 (seis) finalistas, para análise de júri competente que definirá o ganhador do concurso.

6. DO CONCURSO DE GASTRONOMIA

- 6.1. Os 06 (seis) candidatos classificados para a 3ª etapa deverão se apresentar em data, lugar e hora estabelecidos para participar do concurso de gastronomia na ETEC Santa Ifigênia, na Rua General Couto de Magalhães 145 – Bairro Santa. Ifigênia, São Paulo;
- 6.2. Cada candidato deverá preparar a receita de sua criação, levando consigo todos os ingredientes, no estado natural (nem já manipulados, nem pré-cozidos) necessários à preparação; também deverá levar consigo os utensílios necessários ao preparo de sua receita;
- 6.3. No dia do concurso uma marca será a patrocinadora do evento e fornecerá o arroz para risoto a ser usado nas receitas;
- 6.4. Um representante do comitê de organização do concurso controlará a conformidade dos ingredientes. Em caso de diferenças com a receita original enviada, o candidato poderá ser eliminado do concurso;

Administração Central
Assessoria de Relações Internacionais – ARInter

- 6.5. Cada participante deverá se apresentar em uniforme completo (calça, dólmã, avental e chapéu) e estar disponível para a produção de fotos para a mídia na data do concurso;
- 6.6. Cada candidato terá um limite de tempo de 40 minutos para realizar sua receita, sob o controle do comitê de organização do concurso;
- 6.7. Os pratos realizados pelos 06 (seis) candidatos serão apresentados aos jurados de forma anônima e conforme uma sequência definida anteriormente por sorteio no dia do concurso;
- 6.8. O júri será composto por 07 (sete) membros - ou outro número ímpar – sendo um representante do Centro Paula Souza, um representante da Academia Italiana de Cozinha, jornalistas do setor e chefs italianos;
- 6.9. O comitê de organização do concurso controlará os trabalhos e o respeito ao edital por parte dos finalistas e poderão punir eventuais infrações, com perdas de pontuação;
- 6.10. Eventuais atrasos na apresentação dos pratos ao Júri serão igualmente penalizados na avaliação final;
- 6.11. Todos os finalistas deverão ficar na cozinha até o fim dos trabalhos do Júri. Terminada a seleção, eles serão apresentados aos jurados.

7. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO NO CONCURSO

7.1. O Júri selecionará as receitas conforme os seguintes parâmetros:

- Originalidade da receita de 0 a 30 pontos
- Apresentação de 0 a 30 pontos
- Sabor e gosto de 0 a 40 pontos

7.2. A nota mais alta e a mais baixa, para cada receita, serão eliminadas e a avaliação final resultará da média aritmética das outras notas;

Administração Central
Assessoria de Relações Internacionais – ARInter

- 7.3. Ao final do Concurso, o Júri proclamará o vencedor, que será o candidato que obtiver a maior pontuação;
- 7.4. A não entrega de toda a documentação solicitada ou o não comparecimento ou descumprimento de alguma fase eliminará o candidato do processo seletivo a que se refere este edital;
- 7.5. Não haverá ressarcimento de despesas de deslocamento, alimentação ou hospedagem para a participação no concurso. Todas as despesas serão de responsabilidade dos candidatos;
- 7.6. Após o concurso, a Assessoria de Relações Internacionais – ARInter, Assessoria Técnica do Gabinete da Superintendência - divulgará o resultado com o nome do docente ganhador, por meio de ofício encaminhado para a direção/ secretaria acadêmica das Etecs, por e-mail.

8. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

- 8.1. Os resultados serão divulgados no portal da ARInter (<https://www.cps.sp.gov.br/arinter/>) conforme cronograma deste edital.

9. DAS RESPONSABILIDADES DOS CANDIDATOS APROVADOS

- 9.1. Redigir receita de criação própria seguindo o modelo de Ficha Técnica de Prato (Anexo II);
- 9.2. Providenciar a documentação necessária para a realização de semestre acadêmico no exterior;
- 9.3. Contratar seguro viagem internacional e de saúde com cobertura total para o período da mobilidade;

Administração Central
Assessoria de Relações Internacionais – ARInter

- 9.4. Assumir os custos e tramites relativos à documentação (passaporte, visto, etc), traslados, alimentação, seguro viagem internacional e de saúde com cobertura total para o período da mobilidade e eventuais despesas;
- 9.5. Apresentar à ARInter toda e qualquer documentação adicional exigida durante e após o processo seletivo, dentro dos prazos estipulados;
- 9.6. Requerer afastamento docente ao exterior conforme Capítulo II – Vida Funcional do Manual de Recursos Humanos;
- 9.7. Cumprir as exigências do Termo de Compromisso do PROMAIPS do CEETEPS.

10. DA DESISTÊNCIA DA VAGA

- 10.1. Será considerado **desistente** todo aprovado que após o envio do Termo de Compromisso assinado não faça uso da vaga destinada a ele, que não entregue os documentos previstos ou que não atenda as solicitações da ARInter ou do ICIF dentro do prazo estabelecido;
- 10.2. Toda desistência deverá ser feita por escrito mediante justificativa e endereçada ao e-mail inscricao.arinter@cps.sp.gov.br;
- 10.3. Os desistentes nos termos do item 10.1 deste edital não poderão participar de outros processos seletivos dos PROMAIPS promovidos pela ARInter.

11. DO CRONOGRAMA*

<u>EVENTO</u>	<u>LOCAL</u>	<u>DATA</u>
Lançamento do Edital;	https://www.cps.sp.gov.br/arinter/editais-abertos/	03/06/2019
Etapa 1: Período de recebimento e deferimento das inscrições;	https://www.cps.sp.gov.br/arinter/intercambios/	De 03/06 às 23h59 do dia 30/06/2019

Administração Central
Assessoria de Relações Internacionais – ARInter

Etapa 2: Análise e pontuação, pela comissão do concurso, das receitas enviadas na primeira etapa;	ICIF	De 01/07 a 21/07 de 2019
Divulgação dos 06 (seis) docentes classificados conforme disposto no item 5.	https://www.cps.sp.gov.br/arinter/	22/07/2019
Etapa 3: Concurso - preparação das receitas de criação própria dos 06 (seis) finalistas, para análise de júri competente que definirá o ganhador do concurso.	ETEC Santa Ifigênia	A definir, entre os dias 21/10 e 25/10 de 2019
Data limite para o envio da apólice do Seguro-Viagem	inscricao.arinter@cps.sp.gov.br	10/12/2019
Período do Intercâmbio	Itália	2020

* Cronograma sujeito a alterações.

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Os critérios de seleção respeitarão a discricionariedade da administração pública;

12.2. O Centro Paula Souza não se responsabilizará pela efetivação do programa, tampouco, por quaisquer despesas financeiras referentes às passagens aéreas, hospedagem, alimentação, passaporte, políticas de fronteiras, visto consular e outras decorrentes do intercâmbio na Itália. As demais despesas não arcadas pela Bolsa de Estudos (Curso no ICIF, alimentação e hospedagem durante o programa e as passagens aéreas de ida e volta ao Brasil) serão de responsabilidade do docente selecionado;

12.3. A bolsa de estudos deverá ser usufruída impreterivelmente até o 2º semestre de 2020 e o docente vencedor do concurso somente poderá viajar após deferimento do afastamento para o exterior;

12.4. O docente ganhador do concurso deverá assinar Termo de Compromisso com o Centro Paula Souza, por intermédio da ARInter, o qual isentará de qualquer

Administração Central
Assessoria de Relações Internacionais – ARInter

responsabilidade civil ou criminal do CEETEPS em ato(s) praticado(s) pelo(s) participante(s);

12.5. O não atendimento a todas as condições e exigências previstas neste edital acarretará a desclassificação do aluno;

12.6. A ARInter utilizará o e-mail e telefones cadastrados pelo candidato no ato da inscrição para comunicação, cabendo ao aluno a inteira responsabilidade pela indicação correta dos dados;

12.7. O candidato, ao efetuar sua inscrição, manifestará ciência e concordância com os termos do presente edital, sendo de sua inteira responsabilidade a observância e cumprimento das regras estabelecidas.

13. OUTRAS INFORMAÇÕES

13.1. Eventuais esclarecimentos e informações adicionais deverão ser solicitados por meio do e-mail: informacao.arinter@cps.sp.gov.br.

14. CLÁUSULA DE RESERVA

14.1. A ARInter reserva-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas no presente edital.

São Paulo, 03 de junho de 2019.



Profª Marta Iglesias
Assessora de Relações Internacionais
Centro Paula Souza



Administração Central
Assessoria de Relações Internacionais – ARInter

Anexo I – Termo de Compromisso do Programa de Mobilidade Acadêmica
Internacional do Centro Estadual De Educação Tecnológica Paula Souza – CEETEPS

_____, _____ de _____ de _____.

À

Assessoria de Relações Internacionais
Centro Estadual De Educação Tecnológica Paula Souza

_____, portador da
cédula de identidade RG nº. _____, inscrito no CPF/MF sob
nº. _____, docente por tempo indeterminado da Etec
_____, selecionado(a) no processo de seleção nos
termos do Edital Nº 008/2019, vem através do presente confirmar participação no
Concurso “CPS & ICIF: O risoto que te leva para a Itália” e afirma ter lido as condições
abaixo, tendo compreendido integralmente seu teor, declarando neste ato, estar
CIENTE e CONCORDAR com as condições elencadas:

1. Ao efetuar a sua inscrição no processo seletivo o candidato concorda com as regras estabelecidas no referido edital, bem como a aceitação irrestrita das condições estabelecidas neste documento.
2. O docente ganhador do concurso assumirá custos e procedimentos necessários à sua participação no intercâmbio que não estão inclusos no benefício, a exemplo: obtenção de visto, passaporte, seguro viagem e saúde com cobertura completa, alimentação, transporte e demais que se façam necessárias à sua permanência na Itália durante o período de intercâmbio conforme edital do programa.
3. O docente ganhador deverá **obrigatoriamente** contratar seguro viagem e saúde com cobertura completa para o período que estiver em intercâmbio, sabendo que a não contratação e apresentação de apólice à ARInter conforme cronograma do programa inviabilizará a viagem e o intercâmbio será imediatamente cancelado.
4. O docente ganhador cumprirá integralmente o período de intercâmbio previsto, não podendo retornar antes do encerramento do período do

Administração Central
Assessoria de Relações Internacionais – ARInter

intercâmbio, salvo por motivos de força maior, devendo comunicar e justificar imediatamente por escrito à ARInter, através de e-mail, sob pena de sanções administrativas.

5. O docente ganhador se compromete a retornar imediatamente ao Brasil, na ocorrência de qualquer situação excepcional no país em que se realize o intercâmbio, a exemplo de instabilidade social ou política, catástrofe natural ou qualquer outra situação que ofereça riscos a sua integridade física, ou que impeça a continuidade do programa.
6. O docente ganhador é responsável pelo seu pedido de afastamento docente ao exterior em sua unidade, respeitando o prazo de até 45 dias antes da viagem.
7. O docente ganhador do concurso é responsável por acordar junto a sua unidade a reposição das aulas por ele ministrada durante o período do intercâmbio, se for o caso.
8. O docente ganhador se compromete a enviar à ARInter:
 - a) Antes do intercâmbio: Cópia do passaporte, apólice do seguro viagem e saúde, obtenção do visto e datas de embarque e retorno.
 - b) Durante o intercâmbio: endereço, telefone, e-mail e demais dados necessários à sua localização na Itália atualizados.
 - c) Após o intercâmbio: Enviar à ARInter, no prazo de até 30 dias após do retorno, um depoimento sobre sua experiência de intercâmbio, podendo ser enviado ao ICIF, caso solicitado, ou publicado no site da ARInter: <https://www.cps.sp.gov.br/arinter/>
9. O docente ganhador tem ciência que o programa poderá ser imediatamente cancelado em caso de descumprimento de quaisquer regras previstas neste termo de compromisso ou do edital.
10. O intercambista tem ciência que a Secretaria de Desenvolvimento Econômico se reserva ao direito de decidir pelo deferimento ou não do afastamento docente ao exterior, com ou sem prejuízo de vencimentos, não cabendo ao CEETEPS qualquer ônus relacionado a esta decisão.
11. O docente ganhador cumprirá fielmente todas as obrigações firmadas no presente Termo de Compromisso antes, durante e após o período do intercâmbio e fica ciente de que o não cumprimento das obrigações me sujeitará às sanções administrativas.



Administração Central
Assessoria de Relações Internacionais – ARInter

Neste ato e para todos os fins em direito admitidos, autorizo expressamente a utilização da minha imagem e voz, em caráter definitivo e gratuito, constante em fotos e filmagens decorrentes e relativas a minha participação no intercâmbio promovido pelo CEETEPS, autorizando a executar a edição e montagem das fotos e filmagens, conduzindo as reproduções que entender necessárias, bem como a produzir os respectivos materiais de comunicação, respeitando sempre os fins aqui estipulados.

Declara ainda, ter recebido do CEETEPS todas as informações e orientações necessárias à minha participação no intercâmbio.


Desta forma, FIRMA o presente Termo de Compromisso para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

Nome Completo: _____

Assinatura: _____ Data e local: _____

Administração Central
Assessoria de Relações Internacionais – ARInter

Anexo II – MODELO DE PREENCHIMENTO DA FICHA TÉCNICA DE PRATO

FICHA TÉCNICA				
Nome da Preparação:				
<i>Espaguete a Primavera</i>				
Rendimento da Receita em Kg:	Rendimento em Porções:		Tempo de Preparo:	
1,150	4 porções		55 minutos	
Ingredientes	Quantidade Bruta	Fator de Correção	Quantidade Líquida	Unidade de Medida
<i>espaguete Colavita</i>	0,800	-	0,800	g
<i>azeite</i>	0,060	-	0,060	ml
<i>cebolinha</i>	0,100	1,18	0,085	g
<i>alho</i>	0,015	1,08	0,014	g
<i>sal</i>	0,001	-	0,001	g
<i>pimenta preta moída</i>	0,001	-	0,001	g
<i>parmigiano reggiano ralado</i>	0,100	-	0,100	g
<i>salsa</i>	0,001	-	0,001	g
Lista de Utensílios		Lista de Equipamentos		
1 - Panela grande		1 -		
2 - Frigideira média		2 -		
3 - Espátula de silicone		3 -		
4 - Escorredor de macarrão		4 -		
5 - Faca		5 -		
Modo de Preparo				
1 - Cozinhar o espaguete em uma panela de 6 a 8 litros de água fervente com sal até ficar al dente.				
2 - Escorrer a massa e reservar 100 ml da água da massa.				
3 - Picar a cebolinha finamente e o alho em brunoise				
4 - Enquanto a massa cozinha, aquecer o azeite em uma frigideira em fogo moderado até ficar quente, saltear a cebolinha e o alho , mexendo ocasionalmente, até que as cebolinhas estejam amolecidas e o alho começa a dourar por cerca de 5 minutos.				
5 - Adicionar o sal e pimenta à panela e mexer para incorporar.				
6 - Adicionar a massa cozida à panela juntamente com a água da massa 100 ml.				
7 - Misturar o macarrão com a mistura de cebolinha , adicionar o queijo ralado , sal e pimenta a gosto.				
8 - Retirar do fogo servir em 4 pratos				
9 - Decorar com salsa fresca picada, queijo ralado adicional.				
FOTO				
				

Administração Central
Assessoria de Relações Internacionais – ARInter

FICHA TÉCNICA				
Nome da Preparação:				
Rendimento da Receita em Kg:		Rendimento em Porções:		Tempo de Preparo:
Ingredientes	Quantidade Bruta	Fator de Correção	Quantidade Líquida	Unidade de Medida
Lista de Utensílios		Lista de Equipamentos		
Modo de Preparo				



Administração Central
Assessoria de Relações Internacionais – ARInter

FOTO DO PRATO